

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 717/88

Em 25 de Novembro de 1.988.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1710 - Dispõe sobre: Altera a referência do cargo que especifica, constante do Anexo 8 da Lei nº 1.523/83.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de real estima e consideração.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.

/mm

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 718-88

Em, 25 de novembro de 1.988.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para CONVOCAR essa Egrêgia Câmara Municipal, com amparo no artigo 18 da Lei Orgânica dos Municípios, para o período de 05 de dezembro à 16 de dezembro de 1988, para apreciação da seguinte matéria:

-PROJETO DE LEI APENSO À MENSAGEM Nº 1710- Altera a referência do cargo que especifica, constante do Anexo 8 da Lei nº 1523/83.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de real estima e distinta consideração.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - SP.



0468

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M N º 1 7 1 0

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre alteração da referência do cargo de Caixa-Efetivo, constante do Anexo 8 à Lei nº 1.523/83.

Assim expondo, requeiro, com fulcro nº 1º do Artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, seja a matéria deste Projeto de Lei apreciada em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

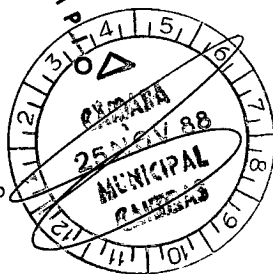
/mm

PROJETO DE LEI N.º

2.082/88

(24 DE NOVEMBRO DE 1.988.)

Dispõe sobre: Altera a referência do cargo que especifica, constante do Anexo 8 da Lei 1523/83.



FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O cargo de Caixa-Efetivo, referência 11, constante no Anexo 8, à Lei nº 1523, de 18 de outubro de 1983, fica enquadrado na referência 24, mantido no mesmo anexo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de novembro de 1988.

Nelson Fiore
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

/esr.

AS COMISSÕES DE:

Canal - Solicitar vistas o Vereador for. Lina Borelli 25/12/88.

APPROVADO NÚMERO 29/12/88

PRESIDENTE

S.S. em 29/12/88